



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 689/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 10 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício Centro de Apoio Psicossocial III Infantil Dr. Samuel Chaia Jacob, localizado à rua São Paulo, nº 70, Monte Castelo, Campo Grande - MS, 79002-370.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições adversas na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Climatização adequada da unidade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2. Colocação de grades de segurança nas janelas;
3. Instalação de grades de proteção nos corrimãos das escadas;
4. Reposição do quadro de servidores.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a unidade em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Corpo de Bombeiros e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III INFANTIL
Dr. SAMUEL CHAIA JACOB

Em 10 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Apoio Psicossocial III Infante Juvenil Dr. Samuel Chaia Jacob, localizado à rua São Paulo, nº 70, Monte Castelo, Campo Grande - MS, 79002-370.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

O CAPS Infante Juvenil oferta atendimento para crianças e adolescentes, com transtornos mentais, em situação de vulnerabilidade e o acolhimento transitório às crianças e adolescentes, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

A unidade atende todo o município de Campo Grande e possui 8 (oito) leitos de internação e proporciona assistência 24 horas por dia. Informaram que a demanda é alta, premente a criação de mais CAPS infante juvenil.

Relataram que há falta de psicólogos, assistente social e servidores do setor administrativo para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade fica instalada em um prédio com espaço físico amplo, encontra-se em estado de conservação muito bom, é bem equipada, extremamente limpa, com iluminação natural abundante, tornando o local prazeroso para o atendimento dos pacientes. Notamos que há falta de climatização, as dependências contam somente com ventiladores, as tornando abafadas e extremamente quentes.

As salas de acolhimentos e consultórios estão mobiliados e organizados, a área de convivência apresenta boa estrutura para realizar as atividades destinadas aos pacientes.

Observamos que as janelas não possuem grades de proteção, pois detectamos a necessidade de instalação destas, para ajudar a garantir a integridade

física das crianças frequentadoras da unidade. Há pontos que carecem de instalação de redes de proteção, como os corrimãos das escadas.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa e organizada, carecendo de intervenções pontuais. Climatização adequada da unidade. Colocação de grades de proteção. Instalação de redes de proteção. Reposição do quadro deficitário de servidores.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do CAPS III - Dr. Samuel Chaia Jacob, Monte Castelo.

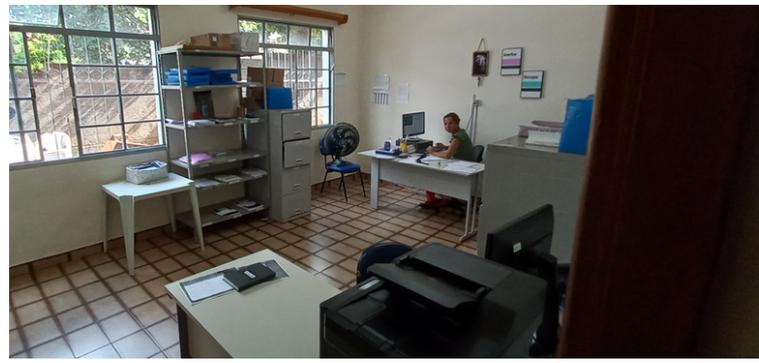


Foto 2 - A unidade não possui a climatização adequada.



Foto 3 - Dependências que só contam com ventiladores.



Foto 4 - Salas de convivência bem equipadas.



Foto 5 - Janelas sem grades de segurança.



Foto 6 - Corrimão da escada sem rede de proteção.